



PORTARIA Nº 108, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº 031/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE Oeiras-PI

DATA DA SESSÃO: 29/10/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS
PREGOEIRA: THERESA ALBANO FRANCO DUARTE PEREIRA
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 31/10/2019
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2019

ITENS REGISTRADOS

LOTE ÚNICO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE Oeiras-PI

SID – SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA

VENCEDORA: ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Exame de Tomografia Computadorizada /Horário Comercial (Prazo de Entrega 02 dias)	Und	120	250	30.000,00
2.	Exame de Tomografia Computadorizada /Horário Comercial (Prazo de Entrega: Mesmo dia)	Und	120	300	36.000,00
3.	Exame de Tomografia Computadorizada sem contraste /Fora de Expediente (Prazo de Entrega: Mesmo dia)	Und	96	350	33.600,00
4.	Exame de Tomografia Computadorizada com contraste / Fora de Expediente (Prazo de Entrega: Mesmo Dia)	Und	72	400	28.800,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.	Exame de Raio-X Digital (Extremidades) / Horário Comercial (Prazo de Entrega: 02 dias)	Und	192	75	14.400,00
6.	Exame de Raio-X Digital (Extremidades) / Horário Comercial (Prazo de Entrega: Mesmo dia)	Und	96	100	9.600,00
7.	Exame de Raio-X Digital (Complexo) / Horário Comercial (Prazo de Entrega: 02 Dias)	Und	144	150	21.600,00
8.	Exame de Raio-X Digital (Complexo) / Horário Comercial (Prazo de Entrega: Mesmo dia)	Und	168	175	29.400,00
9.	Exame de Densitometria Óssea / Horário Comercial (Prazo de Entrega: 02 Dias)	Und	120	120	14.400,00
10.	Exame de Densitometria Óssea / Horário Comercial (Prazo de Entrega: Mesmo dia)	Und	72	145	10.440,00
11.	Exame de Mamografia / Horário Comercial (Prazo de Entrega: 02 Dias)	Und	120	120	14.400,00
12.	Exame de Mamografia / Horário Comercial (Prazo de Entrega: Mesmo dia)	Und	72	145	10.440,00
13.	Exame de Eletroencefalograma	Und	120	220	26.400,00
TOTAL:					279.480,00
(DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)					

EMPRESA:

SID – SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 09.294.123/0001-57
AVENIDA JOEL CAMPOS, Nº 750 – BAIRRO CENTRO
64.500-000 – Oeiras – PI
TELEFONE: (89) 3462-4441

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Oeiras - PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Oeiras - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o acesso à educação é considerado serviço público essencial;

CONSIDERANDO que a redistribuição constitui-se em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização da Administração Pública, garantindo a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO que a redistribuição de servidor público é ato discricionário praticado de acordo com a oportunidade e conveniência do serviço público, conforme entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a sentença proferida no Mandado de Segurança, Processo nº 0801912-67.2019.8.18.0030, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oeiras - PI, determinando a redução da carga horária da Impetrante ANA LÚCIA RAMOS em 25% (vinte e cinco por cento) do cargo de Professor(a);

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR ANA LÚCIA RAMOS, CPF nº 226.764.813-04, cargo de Professor(a), para desempenhar suas funções na Escola Municipal Girassol, localizado na Zona Urbana deste Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 09 (nove) horas de labor em sala de aula e 11 (onze) horas de horário pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 26 de novembro de 2019.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 28 de novembro de 2019.



JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.193

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$776.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				776.000,00
01	01	01	Câmara Municipal	
9	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.36.00	Manut. da Admin. da Câmara Municipal	5.000,00
	001	100 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
			Recursos Ordinários	
			CÂMARA	
18	01.031.0001.2005.0000	3.1.91.13.00	Manut. dos Encargos Sociais ou Trabalhistas	3.000,00
	001	100 002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00
			Recursos Ordinários	
			CÂMARA	
02	01	01	Gabinete de Prefeito	
25	04.122.0002.2006.0000	3.3.90.33.00	Administ. do Gabinete do Prefeito	2.000,00
	001	100 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 001 00
			Recursos Ordinários	
			Genral	
31	04.122.0002.2008.0000	3.3.90.39.00	Serviços de Assessoria	30.000,00
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
			Recursos Ordinários	
			Genral	
02	02	01	Sec. de Administração e Planejamento	
69	25.752.0011.2391.0000	3.3.90.39.00	Encargos com a Eletrobras	40.000,00
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
			Recursos Ordinários	
			Genral	
02	03	01	Sec. de Finanças	
78	04.122.0002.2010.0000	3.3.90.14.00	Manutenção da Sec. de Finanças	1.000,00
	001	100 000	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00
			Recursos Ordinários	
			Genral	

(Continua na próxima página)